



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA N.º 22/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor JUSINO BENEDITO OJEDA.”

O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo (a) do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. JUSINO BENEDITO OJEDA, efetivo no cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURA, referência “G”, nível “8”, lotado na PMN, com vencimentos integrais, a partir de 17/04/2020 e término em 15/06/2020, conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º **2020.05.01191R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NOBRES - MT, 27/04/2020.

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal